

PORTARIA Nº 219/2023/SCR - Manaus, 1º de agosto de 2023

Revoga parcialmente a Portaria nº 133/2023/SCR e designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, de forma presencial e exclusiva, pela Vara do Trabalho de Tefé - AM, no período de 14 a 18-8-2023.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, de forma remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Tefé - AM, no período de 12-5-2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme Portaria nº 133/2023/SCR;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 286/2023/ VTTFF e nº 291/2023/ VTTFF, em que a douta Magistrada solicita sua designação para atuar presencialmente na referida unidade de jurisdição para realização de 25 (vinte e cinco) audiências presenciais, no período de 14 a 18-8-2023, com trânsito de ida no dia 14-8-2023 (avião) e de volta no dia 19-8-2023 (lancha de linha);

CONSIDERANDO o que consta do DP 12936/2023 (e-Sap), RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 133/2023/SCR e designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para atuar na Vara do Trabalho de Tefé, de forma exclusiva e presencial, no período de 14 a 18-8-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente JOICILENE JERÔNIMO PORTELA Corregedora Regional do TRT da 11ª Região